



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N°. 05/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor”

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTA**, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido “caput” regimental, a presente **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR”** aos coletores de materiais recicláveis do município de Tabapuã.

JUSTIFICATIVA

Poucos são os que percebem a grandiosidade do trabalho desses homens e mulheres, que, com simplicidade, dedicação e esforço, transformam nossa realidade todos os dias. Sob o sol escaldante ou as intempéries do clima, eles estão lá, coletando, separando e destinando adequadamente aquilo que muitos de nós descartamos sem pensar duas vezes. Eles não apenas limpam nossa cidade, mas também ajudam a preservar o meio ambiente, reduzindo os resíduos que seriam destinados aos aterros e dando uma nova vida aos materiais recicláveis.

Esses trabalhadores são verdadeiros heróis “silenciosos”. Sem o reconhecimento que merecem, desempenham um papel vital para nossa sociedade, garantindo que Tabapuã seja um município mais sustentável, mais consciente e mais limpo. Seu trabalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Além de sua contribuição ao meio ambiente, os coletores também sustentam suas famílias com dignidade, enfrentando desafios diários para garantir o pão de cada dia. É uma luta que merece todo o nosso respeito e, mais do que isso, o nosso reconhecimento. Seus esforços, muitas vezes invisíveis, tem um impacto gigantesco na vida de todos os munícipes.

Por tudo isso, em nome de toda a população de Tabapuã, expresso a mais profunda gratidão e reconhecimento aos coletores de reciclagem, que, com seu trabalho incansável, ajudam a construir um futuro mais sustentável e justo para todos nós.

Que este gesto simbólico de reconhecimento seja uma lembrança de que o trabalho desses profissionais é, acima de tudo, um ato de amor ao próximo e ao planeta. São eles que nos ensinam, diariamente, que pequenas ações podem fazer grandes mudanças.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 12 de setembro de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador